

Processo n.: 1.107.556
Natureza: Prestação de Contas do Executivo Municipal
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Faria Lemos
Responsável: Sueli Cunha Terra, Prefeita do Município à época
Exercício: 2019

À Secretaria da Primeira Câmara

Considerando os apontamentos do relatório técnico (peças 2 a 21, correspondentes aos arquivos 2724433 a 2724452), e em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa estabelecidos no inciso LV do art. 5º da Constituição da República, determino a citação da Sra. Sueli Cunha Terra, Prefeita do Município de Faria Lemos no exercício de 2019, para apresentação de defesa, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, consoante estabelecido no § 1º do art. 151 da Resolução n. 12/2008.

Deve essa Secretaria informar aos responsáveis que o relatório técnico e os documentos que o fundamentaram estão disponíveis no Portal do TCEMG, endereço www.tce.mg.gov.br, na opção “Secretaria Virtual”, aba “e-TCE”, e, ainda, que não havendo manifestação no prazo determinado os autos serão levados à deliberação do Colegiado no atual estágio de instrução processual.

Também deve ser informado ao responsável que o exame das prestações de contas do exercício de 2019 é disciplinado pela Instrução Normativa n. 04/2017, e que, nos termos da Resolução n. 16/2017, as manifestações e documentos dirigidos a este Tribunal devem ser encaminhados exclusivamente por meio do e-TCE e assinadas digitalmente pelo responsável ou por procurador regularmente constituído.

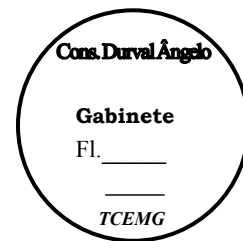
Manifestando-se os responsáveis, os autos devem ser encaminhados à Unidade Técnica competente para exame da defesa e elaboração de relatório, e, em seguida, ao Ministério Público junto ao Tribunal para emissão de parecer.

Transcorrido o prazo sem manifestação dos responsáveis, o Ministério Público junto ao Tribunal deverá emitir parecer conclusivo sobre as contas.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2022.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Conselheiro Durval Ângelo



DURVAL ÂNGELO
Conselheiro Relator
(assinado digitalmente)